



OFICINA de FORTALECIMENTO dos **CMDRS**

PB RURAL SUSTENTÁVEL
Valorização e apoio para quem produz



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado





OFICINA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

PAPEL DO CMDRS NA EXECUÇÃO DO PB RURAL SUSTENTÁVEL

- ✓ Divulgar o Projeto no município;
- ✓ Promover integração com outros projetos/programas e iniciativas locais, evitando duplicidade de ações;
- ✓ Apoiar as Associações Comunitárias - AC na identificação das demandas e preenchimento dos formulários;
- ✓ Receber e legitimar as demandas apresentadas para acesso a água e tecnologias (Componente 2);
- ✓ Acompanhar o andamento dos subprojetos.

O QUE É O PB RURAL SUSTENTÁVEL?

- ✓ Projeto do Governo da Paraíba;
- ✓ Promoção do desenvolvimento econômico social e ambiental da zona rural do Estado;
- ✓ Executado pelo Projeto Cooperar/ SEAFDS;
- ✓ Financiado com recursos de empréstimo do Banco Mundial e contrapartida do Governo da Paraíba.

OBJETIVO

- ✓ Melhorar o acesso à água;
- ✓ Reduzir a vulnerabilidade agroclimática;
- ✓ Aumentar o acesso a mercados da produção rural da Paraíba.

PRAZO

O Projeto será executado no prazo de 04 anos (2019 – 2023)



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO



Samas todos
PARAÍBA
Governo do Estado

BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiadas 44.600 famílias, correspondendo a 165.000 pessoas

ATENÇÃO! A POPULAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA, ATINGIDO POR BARRAGEM NO ESTADO CONSTITUEM GRUPOS PRIORITÁRIOS NAS DEMANDAS.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todos os Municípios do Estado serão atendidos, excetuando João Pessoa, totalizando 222 Municípios.

REGIÃO SEDE (54 municípios)

Alagoinha	Caldas Brandão	Gurinhém	Logradouro	Pedro Régis	Salgado de São Félix
Alhandra	Capim	Ingá	Lucena	Pilar	Santa Rita
Araçagi	Conde	Itabaiana	Mamanguape	Pilões	São José dos Ramos
Baía da Traição	Cruz do Espírito Santo	Itapororoca	Marcação	Pilõezinhos	São Miguel de Taipu
Bayeux	Cuité de Mamanguape	Itatuba	Mari	Pirpirituba	Sapé
Belém	Cuitegi	Jacaraú	Mataraca	Pitimbu	Serra da Raiz
Caaporã	Curral de Cima	Juarez Távora	Mogeiro	Riachão do Bacamarte	Serraria
Cabedelo	Duas Estradas	Juripiranga	Mulungu	Riachão do Poço	Sertãozinho
Caiçara	Guarabira	Lagoa de Dentro	Pedras de Fogo	Rio Tinto	Sobrado

GERÊNCIA REGIONAL DE SOLEDADE (49 municípios)

Alagoa Grande	Baraúna	Damião	Matinhas	Remígio	Sossêgo
Alagoa Nova	Barra de Santa Rosa	Dona Inês	Montadas	Riachão	Tacima
Algodão de Jandaíra	Boa Vista	Esperança	Nova Floresta	Salgadinho	Taperoá
Arara	Borborema	Frei Martinho	Nova Palmeira	Santo André	Tenório
Araruna	Cacimba de Dentro	Gurjão	Olivedos	São Sebastião de Lagoa de Roça	
Areia	Campina Grande	Juazeirinho	Pedra Lavrada	Seridó	
Areial	Casserengue	Junco do Seridó	Picuí	Serra Redonda	
Assunção	Cubati	Lagoa Seca	Pocinhos	Solânea	
Bananeiras	Cuité	Massaranduba	Puxinanã	Soledade	

GERÊNCIA REGIONAL DE SUMÉ (32 municípios)

Alcantil	Cabaceiras	Fagundes	Parari	São João do Cariri	Umbuzeiro
Amparo	Camalaú	Gado Bravo	Prata	São João do Tigre	Zabelê
Aroeiras	Caraúbas	Livramento	Queimadas	São José dos Cordeiros	
Barra de Santana	Caturité	Monteiro	Riacho de Santo Antônio	São Sebastião do Umbuzeiro	
Barra de São Miguel	Congo	Natuba	Santa Cecília	Serra Branca	
Boqueirão	Coxixola	Ouro Velho	São Domingos do Cariri	Sumé	

GERÊNCIA REGIONAL DE PATOS (47 municípios)

Água Branca	Condado	Imaculada	Olho D'Água	Santa Luzia	São José do Bonfim
Areia de Baraúnas	Coremas	Itaporanga	Passagem	Santa Terezinha	São José do Sabugi
Boa Ventura	Curral Velho	Juru	Patos	Santana de Mangueira	São Mamede
Cacimba de Areia	Desterro	Mãe D'Água	Pedra Branca	Santana dos Garrotes	Tavares
Cacimbas	Diamante	Malta	Piancó	São Bentinho	Teixeira
Cajazeirinhas	Emas	Manaíra	Princesa Isabel	São José de Caiana	Várzea
Catingueira	Ibiara	Maturéia	Quixabá	São José de Espinharas	Vista Serrana
Conceição	Igaracy	Nova Olinda	Santa Inês	São José de Princesa	

GERÊNCIA REGIONAL DE SOUSA (40 municípios)

Aguiar	Brejo do Cruz	Joca Claudino	Paulista	São Bento	Serra Grande
Aparecida	Brejo dos Santos	Lagoa	Poço Dantas	São Domingos	Sousa
Belém do Brejo do Cruz	Cachoeira dos Índios	Lastro	Poço de José de Moura	São Francisco	Triunfo
Bernardino Batista	Cajazeiras	Marizópolis	Pombal	São João do Rio do Peixe	Uiraúna
Bom Jesus	Carrapateira	Mato Grosso	Riacho dos Cavalos	São José da Lagoa Tapada	Vieirópolis
Bom Sucesso	Catolé do Rocha	Monte Horebe	Santa Cruz	São José de Piranhas	
Bonito de Santa Fé	Jericó	Nazarezinho	Santa Helena	São José do Brejo do Cruz	

GERÊNCIAS REGIONAIS

- ✓ Instâncias representativas do Projeto Cooperar na região;
- ✓ Acompanhar e atender as atividades do PB Rural Sustentável nos municípios de atuação;
- ✓ Estrutura física adequada;
- ✓ Equipe técnica multidisciplinar.

ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS

- ✓ Garantir que as ações do PB Rural Sustentável sejam cumpridas a partir das diretrizes contidas no Manual Operativo do Projeto (MOP);
- ✓ Acompanhar o trabalho dos Conselhos Municipais, Associações Comunitárias e Organizações de Produtores - OP no desenvolvimento das atividades ligadas ao PB Rural Sustentável;
- ✓ Prestar informações atualizadas às Associações Comunitárias e Organizações de Produtores, contribuindo na apresentação de demandas do Componente 2 para legitimação pelos CMDRS;
- ✓ Receber e efetuar análise prévia da documentação das propostas provenientes dos CMDRS;
- ✓ Visita técnica de confirmação da demanda recebida;
- ✓ Priorizar as demandas recebidas, aplicando os critérios estabelecidos no MOP, de acordo com os formulários;
- ✓ Apoiar na identificação das OP para as Alianças Produtivas e orientar para o encaminhamento das Manifestações de Interesse (sistema *web*);
- ✓ Elaborar pareceres técnicos, laudos de supervisão, de acompanhamento e fiscalização relativos aos investimentos financiados pelo PB Rural Sustentável.



SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS

Coordenação de Salvaguardas Socioambientais

Canal de comunicação entre as Associações Comunitárias e Organizações de Produtores e as instituições de controle, fiscalização e licenciamento ambiental e hídrico.

OBJETIVOS

- ✓ Realizar e acompanhar todo processo de avaliação socioambiental dos subprojetos nas etapas prévia, implantação e operação;
- ✓ Implementar o Plano de Gestão Socioambiental;
- ✓ Acompanhar os processos de licenciamentos ambiental e hídrico;
- ✓ Fortalecer a inclusão econômica e social de mulheres, jovens, indígenas e quilombolas.

Componentes do PB Rural Sustentável

- ✓ Componente 1 - Fortalecimento Institucional;
- ✓ Componente 2 - Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática;
- ✓ Componente 3 – Alianças Produtivas.

COMPONENTE 1 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto:

- ✓ Associações Comunitárias;
- ✓ Organizações de Produtores;
- ✓ Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- ✓ Entidades parceiras;
- ✓ Prestadores de serviços, dentre outros.

ATUAÇÃO

- ✓ Comunicação social e divulgação do Projeto;
- ✓ Capacitação externa: CMDRS, Associações Comunitárias e Organização de Produtores Rurais;
- ✓ Capacitação Interna.

COMPONENTE 3

ALIANÇAS PRODUTIVAS

O QUE É?

É a formação de acordos comerciais **entre uma ou mais organizações** de produtores e o setor privado e/ou público, com o propósito de aumentar o acesso a mercados para os produtos da agricultura familiar.

OBJETIVO

Melhorar o acesso aos mercados dos Produtores Rurais organizados e legalmente constituídos, que manifestem interesse em formar Alianças com compradores, sejam estes públicos ou privados, visando **aumentar a renda e gerar empregos**.

BENEFICIÁRIOS

São produtores familiares associados a uma organização formalmente constituída, que em conjunto com compradores manifestarem interesse de formular e implementar um subprojeto de Aliança Produtiva.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS OP

Em nível dos produtores

- ✓ Pelo menos 80% dos membros participantes precisam ser agricultores familiares com DAP (válida e sem restrição com a União) e pertencer a uma OP elegível;

- ✓ Agricultores com mais de 4 módulos fiscais poderão participar dos investimentos coletivos, mas não dos individuais nas suas propriedades rurais.

Em nível das Organizações de Produtores

- ✓ OP legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos;
- ✓ Participação de pelo menos 25 (vinte e cinco) membros na Manifestação de Interesse;
- ✓ Não estar em inadimplência junto ao Cooperar e/ou outros órgãos nos âmbitos municipal, estadual e federal, com apresentação de:
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa do FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais, entre outras.

CONTRAPARTIDA

- ✓ 10% Financeira antes da assinatura do convênio;
- ✓ 20% Econômica (bens e serviços).



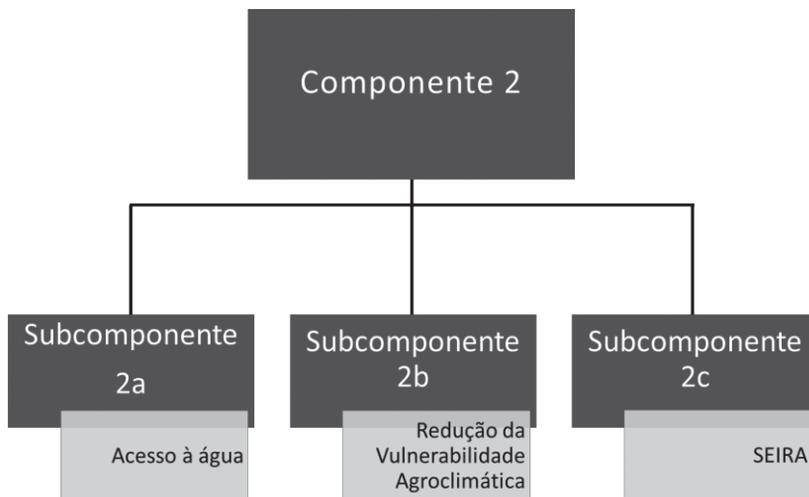
EXECUÇÃO

As Alianças serão executadas pelas Organizações de Produtores, supervisionadas pelas equipes do Projeto Cooperar.

ETAPAS PARA ACESSO AOS RECURSOS

- ✓ Chamada Pública para acolhimento da Manifestação de Interesse das organizações de produtores;
- ✓ Apresentação das Manifestações de Interesse através do preenchimento de formulário eletrônico;
- ✓ Pré análise da Manifestação de Interesse pelo Cooperar (Elegibilidade, Salvaguardas e Seleção);
- ✓ Elaboração dos anteprojetos pelos facilitadores de mercado, contratados pelo Cooperar;
- ✓ Elaboração do Plano de Negócio;
- ✓ Avaliação das Salvaguardas socioambientais;
- ✓ Avaliação Independente do Plano de Negócios (análise de viabilidade técnica, econômica e financeira);
- ✓ Formalização do Acordo de Comercialização entre os compradores e a organização de produtores;
- ✓ Elaboração do subprojeto;
- ✓ Aprovação e formalização do Convênio.

COMPONENTE 2



OBJETIVO SUBCOMPONENTE 2a - ACESSO À ÁGUA

Promover o acesso à água de boa qualidade através de investimentos comunitários em sistemas de abastecimento de água.

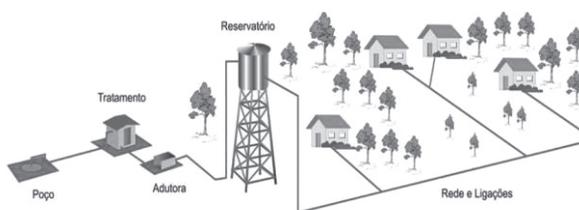
QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?

- ✓ Comunidade deve ser representada por uma Associação Comunitária legalmente constituída há no mínimo 02 anos;
- ✓ Associação Comunitária deve estar em situação de adimplência junto ao Cooperar e outros órgãos (Receita Federal, Estadual e Municipal);

- ✓ Beneficiário deve pertencer formalmente ao quadro de sócios da Associação Comunitária;
- ✓ Comunidades rurais ou pequenos aglomerados urbanos com população de até 2.500 habitantes;
- ✓ Apresentação de Declaração de Compromisso para Constituição de Fundo Rotativo Solidário e Manutenção Compartilhada.

O QUE SE PODE FINANCIAR?

- ✓ Sistema de Abastecimento de Água Completo – ADC incluindo captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição, com ligações domiciliares hidrometradas;
- ✓ Adequação e/ou recuperação dos sistemas já existentes, desde que tecnicamente viável.



Concepção do Sistema de Abastecimento de Água Rural

ADC - QUAIS OS VALORES E NÚMEROS DE FAMÍLIAS?

Componente – Tipologia	Teto por Família (R\$)	Mínimo de Famílias por Subprojeto	Custo Estimado por Subprojeto (R\$)
Sistema de Abastecimento D'água Completo – ADC	10.000,00	30	300.000,00
Adequação ADC	-	-	150.000,00

COMO SE DARÁ O PROCESSO DE EXECUÇÃO?

- ❖ Fortalecimento do CMDRS para orientação ao preenchimento dos formulários de apresentação de demandas;
- ❖ Realização de assembleia pela associação para identificação e seleção das demandas com o preenchimento do formulário e declaração de compromisso para constituição de fundo rotativo solidário e manutenção compartilhada e encaminhar ao CMDRS;
- ❖ Reunião do CMDRS para apreciação dos formulários de apresentação das demandas e sua legitimação seguindo os critérios de elegibilidade do PB Rural Sustentável, com registro em ata e encaminhada à Gerência Regional por ofício;

Comunidades quilombolas, indígenas e atingidos por barragem, público prioritário, através de consultas livres enviam suas demandas diretamente às Gerências Regionais e o CMDRS é informado

- ❖ Recebimento da demanda pela Gerência Regional para análise técnica, incluindo Salvaguardas Socioambientais e posterior priorização de acordo com os critérios do Projeto;
- ❖ Se a demanda não apresentar viabilidade, o processo será arquivado e informado ao CMDRS e a Associação, com a devida justificativa;
- ❖ Se a demanda for viável, será emitido parecer autorizativo pela Unidade de Gestão do Projeto - UGP/COOPERAR;
- ✓ Fortalecimento da AC para gestão do subprojeto por empresa contratada com acompanhamento da UGP/COOPERAR;
- ✓ Realização da locação, registro, perfuração do poço e testes de vazão pela empresa contratada.

A perfuração do poço só será autorizada na comunidade após a entrega do Termo de Servidão registrado em cartório.

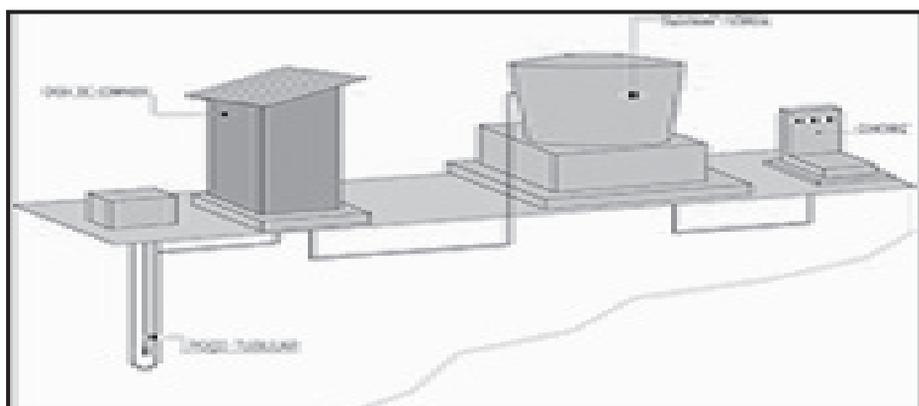
- ✓ Realização da análise físico-química e bacteriológica da água;
- ✓ Verificação do teste de vazão e qualidade da água para definição da tipologia (mínimo de 1.000 l/h e salinidade inferior a 1.000ppm);

Observação: Poço com vazão inferior a 500 l/h é considerado inviável

- ✓ Elaboração do projeto executivo e solicitação de outorga e licenciamento junto ao órgão competente pela empresa contratada e envio para análise e parecer técnico da Coordenação do Componente 2/UGP/COOPERAR;
- ✓ Formalização do Termo de Compromisso de Operação e Manutenção Cooperar e Associação, com anuência dos beneficiários;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral do Projeto Cooperar, via Gerência Operacional, para parecer autorizativo;
- ✓ Obtidas a outorga e as licenças necessárias, iniciará a execução das obras do subprojeto pela empresa contratada com acompanhamento da Associação Comunitária, Gerência Regional, Entidades parceiras e monitoramento e supervisão pela UGP/COOPERAR;
- ❖ Emissão do termo de recebimento da obra – TRO, pela Gerência Regional/UGP/COOPERAR com anuência da Associação Comunitária;
- ❖ Formalização do termo de doação com encargos entre a Associação Comunitária e Projeto Cooperar;
- ❖ Avaliação de resultados pela UGP/COOPERAR.

O QUE SE PODE FINANCIAR?

- ✓ Sistema de Abastecimento de Água Singelo – ADS compreendendo captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água para um ou mais chafarizes;
- ✓ Adequação e/ou recuperação dos sistemas já existentes, desde que tecnicamente viável.



ADS - QUAIS OS VALORES E NÚMEROS DE FAMÍLIAS?

Componente – Tipologia	Teto por Família (R\$)	Mínimo de Famílias por Subprojeto	Valor Estimado por Subprojeto (R\$)
Sistema de Abastecimento D'água Singelo – ADS	6.000,00	10	200.000,00
Adequação ADS	-	-	100.000,00

PROCESSO DE EXECUÇÃO

- ❖ Fortalecimento do CMDRS para orientação ao preenchimento dos formulários de apresentação de demandas;
- ❖ Realização de assembleia pela associação para identificação e seleção das demandas com o preenchimento do formulário e declaração de compromisso para constituição de fundo rotativo solidário e manutenção compartilhada e encaminhar ao CMDRS;
- ❖ Reunião do CMDRS para apreciação dos formulários de apresentação das demandas e sua legitimação seguindo os critérios de elegibilidade do PB Rural Sustentável, com registro em ata e encaminhada à Gerência Regional por ofício;

Comunidades quilombolas, indígenas e atingidos por barragem, público prioritário, através de consultas livres enviam suas demandas diretamente às Gerências Regionais e o CMDRS é informado

- ❖ Recebimento da demanda pela Gerência Regional para análise técnica, incluindo Salvaguardas Socioambientais e posterior priorização de acordo com os critérios do Projeto;
- ❖ Se a demanda não apresentar viabilidade, o processo será arquivado e informado ao CMDRS e a Associação, com a devida justificativa;
- ❖ Se a demanda for viável, será emitido parecer autorizativo pela UGP/COOPERAR;

- ✓ Fortalecimento da AC para gestão do subprojeto por empresa contratada com acompanhamento da UGP/COOPERAR;
- ✓ Realização da locação, registro, perfuração do poço e testes de vazão pela empresa contratada;

A perfuração do poço só será autorizada na comunidade após a entrega do Termo de Servidão registrado em cartório

- ✓ Realização da análise físico-química e bacteriológica da água;
- ✓ Verificação do teste de vazão e qualidade da água para definição da tipologia (vazão acima de 500 l/h e salinidade inferior a 1.000ppm);

Observação: Poço com vazão inferior a 500 l/h é considerado inviável

- ✓ Ajustes do subprojeto de ADS com parecer técnico pela Coordenação do Componente 2, solicitação de outorga e licenças junto aos órgãos competentes;
- ✓ Formalização do Termo de Compromisso de Operação e Manutenção entre beneficiário e a Associação.
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral do Projeto Cooperar, via Gerência Operacional, para parecer autorizativo;
- ✓ Obtidas a outorga e as licenças necessárias, iniciará a execução das obras do subprojeto pela empresa contratada com acompanhamento da Associação Comunitária, Gerência Regional, Entidades parceiras e monitoramento e supervisão pela UGP/COOPERAR;

- ❖ Emissão do termo de recebimento da obra – TRO, pela Gerência Regional/UGP/COOPERAR com anuência da Associação Comunitária;
- ❖ Formalização do termo de doação com encargos entre a Associação Comunitária e Projeto Cooperar;
- ❖ Avaliação de resultados pela UGP/COOPERAR.

O QUE SE PODE FINANCIAR?

- ✓ Sistema de Dessalinização com destino adequado do concentrado;



Vertical



Horizontal

QUAIS OS VALORES E NÚMEROS DE FAMÍLIAS?

Componente – Tipologia	Valor teto por família (R\$)	Mínimo de Famílias por Subprojeto	Custo Estimado por Subprojeto (R\$)
Sistema de Dessalinização, com destino adequado do concentrado	10.000,00	30	225.000,00

PROCESSO DE EXECUÇÃO

- ❖ Fortalecimento do CMDRS para orientação ao preenchimento dos formulários de apresentação de demandas;
- ❖ Realização de assembleia pela associação para identificação e seleção das demandas com o preenchimento do formulário e declaração de compromisso para constituição de fundo rotativo solidário e manutenção compartilhada e encaminhar ao CMDRS;
- ❖ Reunião do CMDRS para apreciação dos formulários de apresentação das demandas e sua legitimação seguindo os critérios de elegibilidade do PB Rural Sustentável, com registro em ata e encaminhada à Gerência Regional por ofício;

Comunidades quilombolas, indígenas e atingidos por barragem, público prioritário, através de consultas livres enviam suas demandas diretamente às Gerências Regionais e o CMDRS é informado

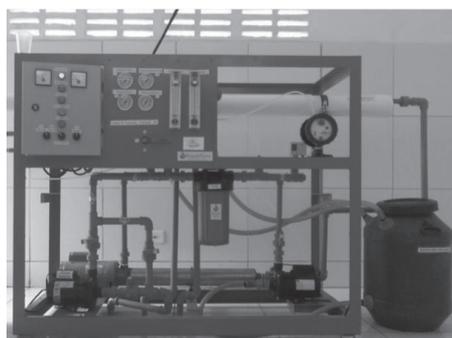
- ❖ Recebimento da demanda pela Gerência Regional para análise técnica, incluindo Salvaguardas Socioambientais e posterior priorização de acordo com os critérios do Projeto;
- ❖ Se a demanda não apresentar viabilidade, o processo será arquivado e informado ao CMDRS e a Associação, com a devida justificativa;
- ❖ Se a demanda for viável, será emitido parecer autorizativo pela UGP/COOPERAR;
- ✓ Solicitação do licenciamento ambiental junto ao órgão competente pela empresa contratada;
- ✓ Formalização do Termo de Compromisso de Operação e Manutenção Cooperar e Associação, com anuência dos beneficiários;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral do Cooperar, via Gerência Operacional, para parecer autorizativo;
- ✓ Poço com vazão inferior a 700 litros, a demanda será arquivada e informada ao CMDRS e à Associação Comunitária através da Gerência Regional;
- ✓ Poço com vazão igual ou superior a 700 litros e salinidade inferior a 4.000ppm, Dessalinizador Vertical (Compacto) e se superior a 4.000ppm, Dessalinizador Horizontal.
- ✓ Elaboração do projeto executivo pela empresa contratada;

- ✓ Execução das obras do subprojeto pela Empresa Contratada com acompanhamento da Associação Comunitária, Gerência Regional e entidades parceiras;
- ❖ Emissão do termo de recebimento da obra – TRO, pela Gerência Regional/UGP/COOPERAR com anuência da Associação Comunitária;
- ❖ Formalização do termo de doação com encargos entre a Associação Comunitária e Projeto Cooperar;
- ❖ Avaliação de resultados pela UGP/COOPERAR.

DESSALINIZADOR VERTICAL



DESSALINIZADOR HORIZONTAL

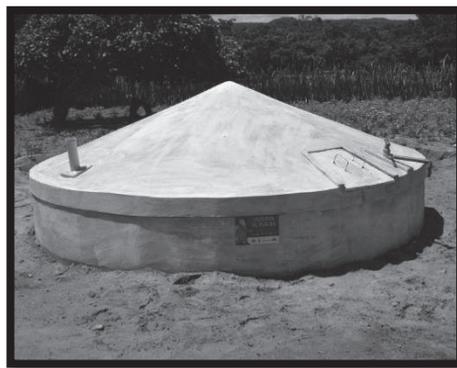


O QUE SE PODE FINANCIAR?

- ✓ Cisternas (alambrado ou placa), com a captação de água pluvial



Cisterna de alambrado



Cisterna de placas

CISTERNAS - QUAIS OS VALORES E NÚMEROS DE FAMÍLIAS?

Componente – Tipologia	Mínimo de Famílias por Subprojeto	Custo Médio por Subprojeto (R\$)
Cisternas	20	130.800,00

PROCESSO DE EXECUÇÃO – CISTERNAS

- ❖ Fortalecimento do CMDRS para orientação ao preenchimento dos formulários de apresentação de demandas;
- ❖ Realização de assembleia pela associação para identificação e seleção das demandas com o preenchimento do formulário e declaração de compromisso para constituição de fundo rotativo solidário e manutenção compartilhada e encaminhar ao CMDRS;
- ❖ Reunião do CMDRS para apreciação dos formulários de apresentação das demandas e sua legitimação seguindo os critérios de elegibilidade do PB Rural Sustentável, com registro em ata e encaminhada à Gerência Regional por ofício;

Comunidades quilombolas, indígenas e atingidos por barragem, público prioritário, através de consultas livres enviam suas demandas diretamente às Gerências Regionais e o CMDRS é informado

- ❖ Recebimento da demanda pela Gerência Regional para análise técnica, incluindo Salvaguardas Socioambientais e posterior priorização de acordo com os critérios do Projeto;
- ❖ Se a demanda não apresentar viabilidade, o processo será arquivado e informado ao CMDRS e a Associação, com a devida justificativa;
- ❖ Se a demanda for viável, será emitido parecer autorizativo pela UGP/COOPERAR;
- ✓ Capacitação das famílias beneficiárias em práticas de manejo e manutenção adequada das cisternas;
- ✓ Contratação de empresa pela UGP/COOPERAR para execução dos subprojetos, com acompanhamento da AC, Gerência Regional e Entidades Parceiras e supervisionado pela UGP/COOPERAR;
- ❖ Emissão do termo de recebimento da obra – TRO, pela Gerência Regional/UGP/COOPERAR com anuência da Associação Comunitária;
- ❖ Formalização do termo de doação com encargos entre a Associação Comunitária e Projeto Cooperar;
- ❖ Avaliação de resultados pela UGP/COOPERAR.

OBJETIVO DO SUBCOMPONENTE 2B

REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA

Reduzir os efeitos causados pelas secas recorrentes, através de investimentos individuais e/ou coletivos com os beneficiários por meio das Entidades Associativas, que incluem tecnologias sociais e práticas agropecuária sustentáveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBCOMPONENTE 2b

- ✓ Melhorar a renda do agricultor familiar;
- ✓ Melhorar aproveitamento da unidade produtiva;
- ✓ Fortalecer a diversidade e produção agroecológica;
- ✓ Contribuir para o abastecimento e armazenamento d'água para produção

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?

- ✓ A comunidade deve ser representada por uma AC legalmente constituída há no mínimo 02 anos;
- ✓ Associação deve estar em situação de adimplência junto ao Cooperar e outros órgãos (Receita Federal, Estadual e Municipal);
- ✓ O beneficiário deve pertencer formalmente ao quadro de sócios da Associação;

- ✓ O beneficiário deve residir na comunidade/ unidade produtiva;
- ✓ As tecnologias de base agroecológica demandadas tenham sido adotadas, validadas e replicadas na agricultura familiar (relação aprovada pelo Projeto Cooperar/Banco Mundial);
- ✓ A execução dos investimentos deve atender aos regulamentos socioambientais;
- ✓ Os beneficiários devem ser agricultores familiares detentores de DAP válida e sem restrições com a União;
- ✓ Para as Melhorias Pontuais de Acesso Rural (PASSAGEM MOHADA) deverá apresentar o Termo de Anuência e Contrapartida econômica da Prefeitura Municipal.

QUAIS OS LIMITES DE VALORES POR TECNOLOGIA?

- ✓ Valor médio por família/tecnologia: R\$ 7.000,00

QUAL A CONTRAPARTIDA NECESSÁRIA?

15% em bens ou serviços não especializados, ou quando for o caso, toda a mão de obra para a implementação da tecnologia, mesmo que ultrapasse o percentual inicial.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



Samas todos
PARAIBA
Governador do Estado

TECNOLOGIAS SELECIONADAS

- ✓ Barragem subterrânea com poço Amazonas Pré-Moldado;
- ✓ Barragem Sucessiva de Pedras;
- ✓ Cisterna Calçadão/enxurrada;
- ✓ Reuso de água cinza para produção de alimentos em quintais produtivos;
- ✓ Utilização de energia solar na pequena irrigação (Kit fotovoltaico).

OBS: Também é possível demandar neste componente 2b, **passagem molhada**, neste caso demandada por toda comunidade, constando como demanda coletiva de todos os associados.

BARRAGEM SUBTERRÂNEA COM POÇO AMAZONAS PRÉ-MOLDADO



BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- ✓ Armazenamento de água;
- ✓ Produção animal e vegetal;
- ✓ Segurança alimentar.

BARRAGEM SUCESSIVA DE PEDRAS



BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- ✓ Armazenamento de água;
- ✓ Produção vegetal e animal;
- ✓ Combate à erosão;
- ✓ Segurança alimentar.

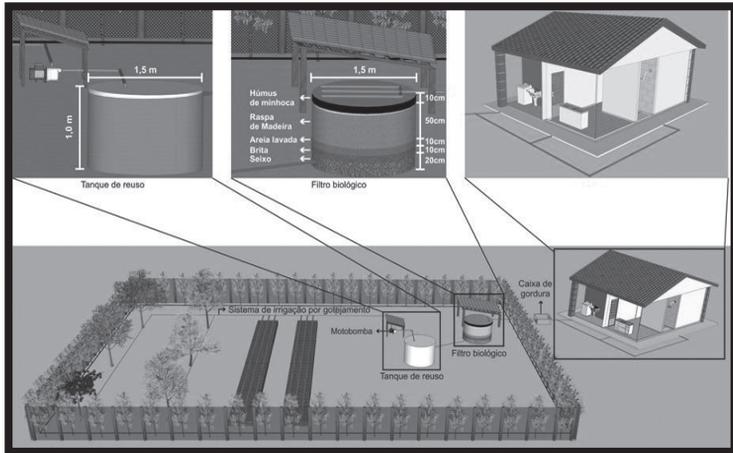
CISTERNA CALÇADÃO/ENXURRADA



BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- ✓ Armazenamento de água;
- ✓ Produção Vegetal e animal;
- ✓ Segurança alimentar.

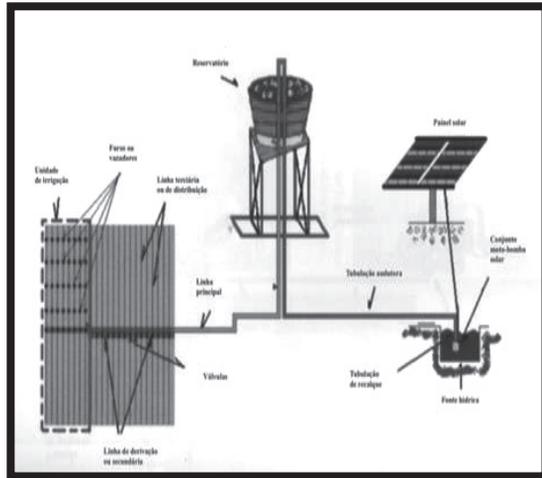
REUSO DE ÁGUAS CINZAS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM QUINTAIS PRODUTIVOS



BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Reuso da água;
- Produção vegetal (Hortaliças e Frutíferas);
- Segurança alimentar.

UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA PEQUENA IRRIGAÇÃO (KIT FOTOVOLTAICO)



BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Autonomia energética para o bombeamento de água (energia renovável);
- ✓ Economia (redução do custo de produção);
- ✓ Bombeamento de água para produção vegetal e animal;
- ✓ Segurança alimentar.

COMO SE DARÁ O PROCESSO DE EXECUÇÃO?

- ✓ Chamada pública para Manifestação de Interesse (MI) das tecnologias;
- ✓ CMDRS apoiam a divulgação das Chamadas e orienta as Associações no preenchimento e encaminhamento das MI;
- ✓ Associação/beneficiário identifica demandas e apresenta Manifestação de Interesse ao CMDRS;
- ✓ Conselho legitima a demanda, registra em Ata e encaminha para a Gerência Regional, através de ofício;

Comunidades quilombolas, indígenas e atingidos por barragem, público prioritário, através de consultas livres enviam suas demandas diretamente às Gerências Regionais e o CMDRS é informado

- ✓ Gerência Regional realiza visita in loco as comunidades/beneficiários com o apoio de parceiros ou empresas contratadas de ATER, para análise de pré-viabilidade dos potenciais subprojetos identificados para sua priorização, registrando a pontuação em tabela;
- ✓ O resultado da análise será comunicado ao CMDRS;
- ✓ Formalização do compromisso entre a Associação Comunitária e os beneficiários através do regulamento interno para os subprojetos;

- ✓ Formalização do termo de compromisso do beneficiário através da declaração de disponibilidade de contrapartida
- ✓ Elaboração de subprojeto através da empresa responsável pela ATER;
- ✓ Análise pelas Salvaguardas Socioambientais e pelo Componente 2/UGP/COOPERAR da viabilidade do subprojeto para encaminhado à Coordenação Geral do Projeto Cooperar, via Gerência Operacional para parecer autorizativo;
- ✓ Aquisição e distribuição dos materiais pelo Cooperar/entidade parceira;
- ✓ Implantação e acompanhamento do subprojeto pela entidade de ATER e Gerência Regional;
- ✓ Emissão do Termo de Recebimento do subprojeto;
- ✓ Avaliação de resultados pela UGP/COOPERAR;

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE
DEMANDAS DO SUBCOMPONENTE 2A
(ACESSO À ÁGUA)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
1. NOME DA ASSOCIAÇÃO				
1.1 COMUNIDADES NA ABRANGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO:				
2. DATA DA FUNDAÇÃO	3. CNPJ	4. SITUAÇÃO CADASTRAL		5. Nº SÓCIOS ATIVOS
6. ENDEREÇO		<input type="checkbox"/> ATIVA <input type="checkbox"/> INATIVA		
7. DISTRITO/ COMUNIDADE		8. MUNICÍPIO	9. CEP	
10. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)			11. TELEFONE	

**FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE
DEMANDAS DO SUBCOMPONENTE 2B –
TECNOLOGIAS SOCIAIS**

FICHA DA PROPONENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
1. NOME DA ASSOCIAÇÃO				
1.1 COMUNIDADES NA ABRANGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO:				
2. DATA DA FUNDAÇÃO	3. CNPJ	4. SITUAÇÃO CADASTRAL <input type="checkbox"/> ATIVA <input type="checkbox"/> INATIVA	5. Nº SÓCIOS ATIVOS	
6. ENDEREÇO				
7. DISTRITO/ COMUNIDADE		8. MUNICÍPIO		9. CEP
10. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)			11. TELEFONE	
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
12. NOME DO PRESIDENTE				

FICHA INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO PROPONENTE				
NOME DO BENEFICIÁRIO:				
			APELIDO:	
NÚMERO DE TELEFONE:				
			E-MAIL:	
CPF:	RG:	MUNICÍPIO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NOME DO CÔNJUGE:				
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
NOME DA PROPRIEDADE:				
ÁREA DA UNIDADE FAMILIAR _____ ha. ÁREA DESTINADA À PRODUÇÃO AGRÍCOLA _____ ha				
JÁ UTILIZOU OU UTILIZA ALGUM TIPO DE TECNOLOGIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?				
SITUAÇÃO FUNDIÁRIA PREDOMINANTE: <input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO <input type="checkbox"/> POSSEIRO <input type="checkbox"/> PARCEIRO				
OUTRAS: _____				
COMPOSIÇÃO FAMILIAR			TIPO DE MÃO DE OBRA UTILIZADA	
NÚMERO _____ ATÉ 29 ANOS _____			<input type="checkbox"/> MÃO DE OBRA FAMILIAR <input type="checkbox"/> CONTRATADA	

Observação: O formulário de apresentação de demandas para subprojetos de redução da vulnerabilidade agroclimática (tecnologias sociais) possui 2 partes: i) a ficha de cadastro da Entidade, que será preenchida pela diretoria da Associação e; ii) a ficha individual, que deverá ser preenchida pelo representante de cada família beneficiária do subprojeto.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AOS FORMULÁRIOS DE DEMANDAS

- Ofício de encaminhamento da Associação ao CMDRS;

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO AO CMDRS

ENTIDADE ASSOCIATIVA

CNPJ

ENDEREÇO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para submeter à apreciação e legitimação desse Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, as demandas da nossa Entidade, conforme ata anexa.

- Declaração de criação de Fundo Rotativo assinada pelos beneficiários para os subprojetos de acesso à água

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO E MANUTENÇÃO COMPARTILHADA – 2a

Declaramos, para os devidos fins, que temos conhecimento e estamos de acordo com a criação de um Fundo Rotativo Solidário e a Manutenção Compartilhada do subprojeto <inserir a tipologia> a ser implantado na comunidade <Nome comunidade>.

O Fundo Rotativo Solidário tem a finalidade de angariar os recursos necessários para operação e manutenção do citado subprojeto, visando a autosustentabilidade do sistema.

Declaramos ainda, que concluída a elaboração do subprojeto, deveremos apresentar o regulamento do referido Fundo e das responsabilidades de Gestão Compartilhada, devidamente discutido e aprovado em Assembleia Geral da nossa Entidade com Ata e Termo de Compromisso para Operação e Manutenção assinado

- Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Econômica para os subprojetos do subcomponente 2b (tecnologias sociais) assinada pelos beneficiários

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA ECONÔMICA DO SUBPROJETO - 2b

Declaramos, para devidos fins junto ao Projeto Cooperar do Estado da Paraíba que, nós abaixo assinados nos comprometemos com a contrapartida econômica e/ou financeira, de no mínimo 1%, sendo responsáveis por todos os serviços de implantação que envolvam mão de obra não especializada, mesmo que superior ao percentual mínimo estabelecido para viabilizar a implementação do Subprojeto 2b.

Nº	NOME DO PRODUTOR	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			

- CNPJ atualizado (ativo) da Associação;

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.260.290/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
NOME EMPRESARIAL PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERAR PB		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

- Cópia da Ata de eleição da Diretoria (observar prazo de mandato);
- Estatuto da Entidade;
- Ata da Assembleia de aprovação da demanda, com lista de presença assinada
- Cópia do RG e CPF do Presidente;
- Relação dos beneficiários, com CPF









- GERÊNCIAS REGIONAIS -

Soledade: Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 62
CEP: 58.155-000 - (83) 3383-7828

Sumé: Rua 1º de Abril, nº 640, Bairro: Centro
CEP: 58.540-000 - (83) 3353-2113

Patos: Rua João Soares, nº 246, Bairro: Brasília
CEP: 58.700-318 - (83) 3421-7227

Sousa: Rua Deputado José de Paiva Gadelha, nº 106
Bairro: Gato Preto – CEP: 58.802-085 - (83) 3525-1823



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



Seamos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

UNIDADE GESTORA PROJETO COOPERAR

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756 – Bairro: Cabo Branco
João Pessoa/PB – CEP: 58.045-000
e-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br

